



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de Janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.001/2023**. Com este fim e para constar, eu Elisângela Noletto de Souza lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023.

Elisângela Noletto de Souza  
Setor de Protocolos e Compras



## DESPACHO

### **Ao Setor de Compras Municipal.**

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



## **Ao Setor Financeiro Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.02 09:16:40 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



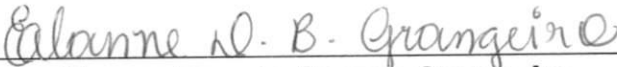
AO Excelentíssimo Senhor  
Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

15.451.0030 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA - URBANA  
15.451.0030.1010.0000 - MANUT DO SISTEMA DE ILUM PÚBLICA  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Elanne Duarte Barros Grangeiro**  
CRC MA Nº 013939/O-2  
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons-MA



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Paulo Emílio Alves Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

15.451.0030 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - URBANA  
15.451.0030.1010.0000 – MANUT DO SISTEMA DE ILUM PÚBLICA  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.04 08:39:16 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 05 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.05 09:17:53 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## AUTORIZAÇÃO

**A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

Na qualidade de Secretário de Administração do Município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons-MA, 05 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.05 09:18:18 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 1 / 2 ]

**SUMÁRIO**

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestar serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
  - II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
  - III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
  - IV - Conduzir a fase de lances;
  - V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
  - VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
  - VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
  - VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
  - IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
  - X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
  - XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
  - XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
- Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
- I - Elaborar o edital do pregão;
  - II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
  - III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
  - IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
  - V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
  - VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
  - VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
  - VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
  - IX - Fazer a abertura dos envelopes;
  - X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA  
NETO:01194722369  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA MBRAS v3,  
ou=77812417000158, ou=PastosBons, ou=Certificado PF A1,  
cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Data: 2023.01.03 20:22:33 -0300



**Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: da53aa8d939333e319244cbe376926e5

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

#### **PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.**

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 8f8cacddb89482dde9e43badbed11c92

#### **PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5

#### **PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDOR	CARGO DESIGNADO
Raphael de Sousa Goncalves	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.001/2023

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

### **PARECER Nº 001/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 ( treze mil e duzentos reais), diante disso o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, RG nº 063519962017-6 SSP/MA, proprietário do imóvel, é único que atende as necessidades de instalação e localização da Secretaria Municipal de Administração.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser único a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

#### **“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

***"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "***

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023.

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



**A PROCURADORIA JURÍDICA,**

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.001/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA.

**Ementa:** X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

### PARECER Nº 001/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.



**Art. 24. É dispensável a licitação:**

*X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”*

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo senhor secretário de Administração, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023.*

---

Bernardino do Rego Neto  
OAB/MA N° 13551  
Procurador Geral do Município



## AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 001/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

  
GEILA MELO CARVALHO  
Presidente da CPL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 001/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.001/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA

CPF Nº 093.711.413-87

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.10 11:27:53 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração





Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 7 ]

SUMÁRIO  
 PORTARIAS:

Páginas.....1/7

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO**, RG: 033482894-5 SSP/MA, CPF: 269.662.553-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Administração** de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º -** Fica o mesmo autorizado a gerir, em conjunto com a Tesoureira Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOARES**, CPF: 802.432.313-34, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** deste Município de Pastos Bons-Ma.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 11 / 13 ]

12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 - DISP Nº 005/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 - Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

### CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 - DISP Nº 008 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023- EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.009/2023 - DISP Nº 009/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02 e a sra. ALINE DA SILVA SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 602.926.763-95. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina-Pi, para suprir as demandas de necessidades do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.122.0090 - Gestão de Política de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 - Manut e Funcionamento do FMS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portador CPF nº. 322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

### PROCESSO

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001-2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA  
Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS,  
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.11 19:24:58 -03'00'



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



**PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 12 / 13 ]**

PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons – MA 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

### PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP N.º 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 – Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAUARA CHAVES DE BRITO CPF N.º 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons – MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

### PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP N.º 003-2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP N.º 004-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons – Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.005/2023. DISP N.º 005-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0050 – Gestão Política Assistência Social 04.122.0050.2043.0000 – Manut e Func da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, CPF 002.821.443-90, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

### PROCESSO

PROCESSO N.º 2010.0201.008/2023 DISP N.º 008-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050-Gestão de Política Assistência Social,

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
DA SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES  
DA SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs,  
ou=27842417000158, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.11 19:25:13 -03'00'

alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA CPF nº 459.848.913-87, no valor mensal de R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Márcia Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b10c7ef23190929ca8a23f852c354381

**PROCESSO N.º 2010.0201.009/2023 - DISP N.º 009-2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.009/2023 - DISP N.º 009-2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento de uma Casa de Apoio em Teresina - Pi, para suprir as necessidades de demandas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0090 - Gestão de Política de Saúde - 10.122.0090.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMS - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ALINE DA SILVA SOUSA, CPF nº 602.926.763-95, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Pastos Bons, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 446329e027f90885b7a123bca43e23a0

**PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001-2023**

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001-2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 593f193f9e7f4e7cba4f20f6ea85268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do

Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/01/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 25/01/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 11 de janeiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: ada515bc354196dc8402bc15dd8499a0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**LEI Nº 484/2022**

**LEI Nº 484/2022**

**EMENTA:** ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDA NA LEI Nº 473/2022 QUE DISPÕE SOBRE A VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ LEI:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA,** faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU E EU RONILDO CAMPOS SILVA, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Para o exercício financeiro de 2023 o valor disponibilizado, sob a ótica do artigo 1º da Lei 473/2022, será de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que serão restituídos ao parlamentar nos termos da Lei.

**Parágrafo único.** Até que sejam alterados os valores a serem restituídos a título de verba indenizatória para o exercício seguinte valerá o valor estabelecido no *caput* para os exercícios posteriores, salvo de lei posterior revogue o benefício ao parlamentar.

**Art. 2º** - O ressarcimento das despesas efetivamente pagas pelo parlamentar, previstas nesta Lei, terão a seguinte regulamentação e limitação de gastos anual:

**I** - As despesas com a locação de imóveis para a instalação do Gabinete do Parlamentar, só poderão ser feitas desde que a Câmara Municipal não disponha de gabinete próprio para cada parlamentar.

**Parágrafo único.** As despesas com a locação de imóveis para utilização do Gabinete do Parlamentar terá o limite de pagamento estipulado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sem qualquer acréscimo;

**II** - As despesas com a locação de veículos, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada em locação de veículos, que emitirá nota fiscal hábil a comprovar o pagamento, observada a vigência máxima de 12 (doze) meses de contrato, permitida a prorrogação por igual prazo, tendo limite de pagamento estipulado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) admitindo o acréscimo máximo de 5% do referido valor;

**§ 1º.** Os contratos de locação de bens móveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da verba;

**§ 2º.** As demais contratações eventuais e esporádicas para a locomoção do parlamentar só poderão ser feitas com pessoa física em veículos tipo aluguel (táxi/uber e outros), guardando em todo o caso o comprovante de pagamento feito pelo trajeto percorrido;

**§3º.** É indispensável a apresentação da documentação do veículo objeto de contrato de locação, bem como todos os documentos da empresa a qual é parte do contrato com o parlamentar (documentos de identificação dos sócios, atos constitutivos, cartão CNPJ) e contrato de locação).

**IV** - As compras de combustíveis e lubrificantes passíveis de ressarcimento pela verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar terão sua limitação em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano de 2023 no Município de Matões. DATA DE ABERTURA: 31/01/2023 HORÁRIO: 08h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. ##DAT: Matões-MA, 16 de janeiro de 2023. ##ASS: Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. ##CAR: Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da frota de veículos e maquinários da Administração Municipal de Nova Colinas - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 31/01/2023 - às 10h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no e-mail [prefeituranovacolinascpl@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascpl@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 16 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CP- PMPN- MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095.12/2022.02 PMPN- MA** O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2023, no Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Drº. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a Chamada Pública nº 001/2023, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA.** O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido por meio de endereço de e-mail: [licitacaoopl@hotmial.com](mailto:licitacaoopl@hotmial.com) ou no endereço eletrônico [www.paulinoneves.ma.gov.br](http://www.paulinoneves.ma.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoopl@hotmial.com](mailto:licitacaoopl@hotmial.com). Paulino Neves (MA), 17 de janeiro de 2023. Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA**

PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 OBJETO: DISP Nº 001/2023. Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a

10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF 093.711.413-87, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Pastos Bons - MA 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO N.º 2010.0201.002/2023. DISP Nº 002/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar - 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO CPF Nº 424.536.823-34, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Pastos Bons - MA, 10/01/2023. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 2010.0201.003/2023 OBJETO: DISP Nº 003/2023. Prestação de serviços de Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, CPF 551.037.743-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Pastos Bons-Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO N.º 2010.0201.004/2023 DISP Nº 004/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, CPF 482.818.833-91, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Pastos Bons - Ma, 10/01/2023. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 2010.0201.001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico Nº. 001/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CPF Nº 093.711.413-87	R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) pelo período 12 (doze meses); Valor global R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Pastos Bons (MA), 10 de Janeiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.10 11:28:20 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.001/2023  
AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor do sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 093.711.413-87, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 10 de Janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.10 11:28:45 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**  
**CONTRATO Nº 071/2023**

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº. 033482894-5 SSPMA, do CPF nº. 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, pessoa física de direito privado, residente cidade de Pastos Bons-MA, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 093.711.413-87, e RG nº 063519962017-6 SSP/MA, vencedor da DISPENSA nº. 001/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº. 001/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiveres em conformidade com as especificações do projeto básico.





### III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

### IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

### V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

#### VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

- 15.451.0030 - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA - URBANA
- 15.451.0030.1010.0000 - MANUT DO SISTEMA DE ILUM PÚBLICA
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

#### VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;

- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### IX) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### X) DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

#### XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### XII) DO FORO DE ELEIÇÃO



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons (MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração  
Pelo CONTRATANTE

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA - CPF nº 093.711.413-87  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 642.615.903.44.....

CPF nº 002.998.191.84.....



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0528, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 10 / 13]

CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 Material de consumo, VALOR DO CONTRATO: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). VIGENCIA: 03/01/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marca Barbalho Teixeira Rego. Secretária Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0091- Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros -

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança,

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v.5,  
ou=27942417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.11 19:24:44 -03'00'

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. PASTOS BONS - MA, 03 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA; Vera Lucia Ferreira Costa Mota; Secretária Municipal De Saúde; ÓRGÃO GERENCIADOR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Claudiana Câmara Guimarães Costa; Secretária Municipal De Educação; ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASTOS BONS - MA Marcia Barbalho Teixeira Rêgo; Secretária Municipal De Assistencia Social ÓRGÃO GERENCIADOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA; Paulo Emilio Alves Ribeiro; Secretário Municipal De Administração; ÓRGÃO GERENCIADOR.

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR (POSTO SATELITE), CNPJ Nº 06.166.656/0004-08; Rep: Deuseval de Oliveira Gaspar, CPF: 012.532.203-87. FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e8dda920984a826fab701865bd44de53

**CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023**

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 - DISPENSA Nº 001/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 - Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº. 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 5beaafa3de9ed1e54591bf69d81e3536

**CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023**

CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 - DISP Nº 002/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e448bb5d290a8d6310d6d05383dc34ec

**CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004**

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da

10.302.0091-Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 - Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO:VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, CPF nº 424.536.823-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: aaacf2262eb00a8aabc6c4e51ba99c75

**CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 - DISP Nº 003/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 - Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 - Manutenção do Ensino Infantil 30% 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53- Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e448bb5d290a8d6310d6d05383dc34ec

**CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004**

CONTRATO Nº 074/2023 - PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 - DISPENSA Nº 004 - PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

CONTRATO Nº 071/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.001/2023 – DISPENSA Nº 001/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA 04129411128, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 093.711.413-87. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0030 – Serviço de Infraestrutura Urbana, 15.451.0030.1010.0000 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº. 269.662.553-00 – Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 093.711.413-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 072/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.002/2023 – DISP Nº 002/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.885.239/0001-02 e a senhora ISAURA CHAVES DE BRITO, pessoa física de direito privado, CPF nº 424.536.823-34. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do SAMU, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0091-Atendimento Hospitalar- 10.302.0091.2041.0000 – Serviços de Urgência e Emergência - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, CPF nº 322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e a Sra. ISAURA CHAVES DE BRITO, CPF nº 424.536.823-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 073/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.003/2023 – DISP Nº 003/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM RG 0560354220153 SSPMA, pessoa física de direito privado, e CPF nº 551.037.743-72. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Creche Criança Feliz, na sede, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53 – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSANGELA TORRES PACHECO CAMAPUM, CPF nº 551.037.743-72, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 074/2023 – PROCESSO Nº 2010.0201.004/2023 – DISPENSA Nº 004/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons (MA), através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES RG 0577667020150 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 482.818.833-91. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Escolinha Sonho de Criança na sede de Pastos Bons-MA, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.365.0053 – Atenção a Criança, 12.365.0053.2071.0000 – Manutenção do Ensino Infantil 30%, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, portador CPF nº. 236.562.633-53 – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e o Sr. TARCISIO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 482.818.833-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 075/2023 - EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.005/2023 – DISP Nº 005/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e a senhora JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, RG 0672302320181 SSPMA, pessoa física de direito privado, CPF nº 002.821.443-90. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) durante 12 (doze) meses totalizando R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0050 – Gestão Política Assistência Social, 04.122.0050.2043.0000 – Manut e Func da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº. 743.430.763-34 – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CPF nº 002.821.443-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 078/2023 EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.008/2023 – DISP Nº 008/2023 – PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.810.659/0001-43 e a senhora MARIA RITA GOMES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 459.848.913-87, RG nº 066769332018-0 SSPMA, ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento do Departamento da Igualdade Racial, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais) mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.122.0050 – Gestão Política Assistência Social, 08.122.0050.2047.0000 – Manut do FMAS, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIO: MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, portador CPF nº 743.430.763-34 – Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE, e a Sra. MARIA RITA GOMES DA SILVA, CPF nº 459.848.913-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.



## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, o secretário municipal de Administração do município de Pastos Bons-MA, AUTORIZA o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 093.711.413-87, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 001/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública do Município de Pastos Bons-MA;
- 2) **Valor Total:** Valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
- 3) **Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.01.10 11:29:13 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração